

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2020-6ªPC/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado do Pará, Deíla Barbosa Maia, torna pública a instauração de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2020/0117-9

Restaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 129, inciso VI, e 130 da Constituição Federal; art. 26, I da Lei nº 8.625/1993; artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 7º, VI da Lei 12.527/11 e artigos 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992.

Interessado: Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Objeto: Obter informações e documentos acerca do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2020, para contratações de novos servidores temporários, durante o período de pandemia da COVID-19, com possível contrariedade ao artigo 2º, inciso V do Decreto Estadual 670/2020, de 07 de abril de 2020.

Belém, 12 de junho de 2020.

DEÍLA BARBOSA MAIA
Procuradora de Contas

Protocolo: 553596

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 159/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 12/2020-8ªPC/MPC, da Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA (Protocolo PAE nº 2019/393120), CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018, RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 8ª Procuradoria de Contas, ANA CAROLINA MATOS LIMA, a contar de 01/07/2020, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 553386

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 157/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando eletrônico nº 06/2020 – 6ª PC, da Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA (Protocolo PAE nº 2020/392714); e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018; RESOLVE:

Exonerar a servidora VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 01/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 553382

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2020 - MPC/PA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2020 - MPC/PA

Processo: Nº 2020/360519

Data: 10/06/2020

Valor para Contratação: valor unitário de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES para o combate à proliferação de vírus, bactérias, ácaros, fungos e mofo, atendendo, principalmente, às ações de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratada Empresa:

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01, estabelecida no município de Altamira, Estado do Pará, a Rod. Ernesto Acyoli, Quadra 29-A, Lote 03, Caixa Postal: 153, bairro: Aparecida, CEP: 68.371-441, tel.: (93) 98816-3201 e (93) 98734-0572, e-mail: xingusolucoesambientais@gmail.com.

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY, Procurador - geral de contas do estado.

Protocolo: 553253

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 03/2020 - MPC/PA, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES para o combate à proliferação de vírus, bactérias, ácaros, fungos e mofo, atendendo, principalmente, às ações de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, processo nº 2020/360519, realizado por meio do sistema <http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx>, em consonância com a legislação em vigor, ratifica o item abaixo tendo como empresa vencedora:

Empresa Adjudicatária: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01, estabelecida no município de Altamira, Estado do Pará, a Rod. Ernesto Acyoli, Quadra 29-A, Lote 03, Caixa Postal: 153, bairro: Aparecida, CEP: 68.371-441, tel.: (93) 98816-3201 e (93) 98734-0572, e-mail: xingusolucoesambientais@gmail.com, com prestação de serviço no valor unitário de R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para 10 (dez) serviços, a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000;

Natureza da despesa: 33.90.39.00;

Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 10 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 553250

FÉRIAS

PORTARIA Nº 156/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 09/06/2020 (Protocolo nº 2020/393897), e os termos da Resolução nº 06/2016/MPC/PA, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, para o período de 27 a 31/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 553273

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 155/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as intercorrências narradas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/281516 pela servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, decorrentes da situação de calamidade pública deflagrada em razão da pandemia da COVID-19 (situação excepcional e imprevisível), as quais a impossibilitaram de formalizar pedido de suspensão ou de cancelamento do gozo de 16 (dezesseis) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidos para o período de 24/03 a 08/04/2020, conforme Portaria nº 049/2020/MPC/PA; CONSIDERANDO que, no mesmo processo, ficou constatado que a referida servidora, ao longo do período de 24/03 a 08/04/2020, exerceu suas atividades laborais de modo remoto, ficando sempre à disposição e acessível pelos meios de comunicação usuais, consoante registros estabelecidos na Portaria nº 077/2020/MPC/PA, não tendo, portanto, usufruído, de fato, seu direito constitucional de gozo das férias;

CONSIDERANDO, por fim, que, o deferimento do pedido objeto dos referidos autos não possui implicação financeira, inexistindo, por conseguinte, prejuízo à Administração;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 049/2020/MPC/PA, que concedeu férias do período aquisitivo 2018/2019 à servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES